



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

## REUNIÃO DE 14 DE ABRIL DE 2021 INFORMAÇÃO

Sobre a discussão dos **PJR 998/XIV/2.ª (BE)** - *Remunicipalização dos serviços prestados pela Águas do Alto Minho em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira* e **PJR 1103/XIV/2.ª (PCP)** - *Recomenda ao Governo a reversão do processo de constituição da empresa Águas do Alto-Minho e o retorno do controle da água para os municípios da região*

1. O **PJR 998/XIV/2.ª (BE)** - *Remunicipalização dos serviços prestados pela Águas do Alto Minho em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira* deu entrada em 22.02.2021, tendo sido distribuído à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.ª). Em 9 de abril foi redistribuído à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª).
2. O **PJR 1103/XIV/2.ª (PCP)** - *Recomenda ao Governo a reversão do processo de constituição da empresa Águas do Alto-Minho e o retorno do controle da água para os municípios da região* deu entrada na Assembleia da República em 16.03.2021, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à 11.ª Comissão.
3. Na reunião da 11.ª Comissão realizada em 14 de abril de 2021 as iniciativas foram discutidas ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
4. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link [http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20210414\\_VC](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210414_VC).



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

[mp3](#), dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

5. A Senhora **Deputada Diana Ferreira** (PCP) apresentou o [PJR 1103/XIV/2 \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo a reversão do processo de constituição da empresa Águas do Alto-Minho e o retorno do controle da água para os municípios da região*, pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo que tome as medidas necessárias para a dissolução da empresa Águas do Alto Minho e para a reversão integral para os municípios dos serviços assegurados por esta empresa, atendo aos problemas de funcionamento que esta empresa tem demonstrado, em prejuízo da população servida. Considera que este processo é o resultado de uma política de intrusão em área de competência das autarquias locais, devendo, de futuro, ser assegurados no âmbito dos instrumentos de financiamento disponíveis para o País, fundos para o Ciclo Urbano da Água, sem discriminação e sem qualquer imposição de modelo de organização ou agregação. Deverá ainda ser garantido que todos os trabalhadores da empresa Águas do Alto Minho mantêm os seus postos de trabalho e os direitos laborais associados e que os montantes cobrados indevidamente e em excesso, a todos os consumidores, devem ser restituídos no prazo máximo de 2 meses. Salientou ainda a necessidade de medidas de apoio aos sistemas que favoreçam uma política de preços e tarifas que assegure a todos o acesso à água e saneamento, em condições de igualdade e que não penalize as famílias e as populações.

6. O Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) apresentou o [PJR 998/XIV/2.ª \(BE\)](#) - *Remunicipalização dos serviços prestados pela Águas do Alto Minho em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira* pelo qual se propõe que, face aos problemas e faturas exorbitantes do serviço de distribuição de água em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, seja recomendado ao Governo que apoie os municípios na remunicipalização da exploração e gestão dos serviços de águas prestados pela empresa Águas do Alto Minho, de forma a que seja reposta a normalidade na prestação e garantidas tarifas justas e acessíveis a todos os munícipes. Mostra-se crucial que seja assegurada a definição e a implementação de planos de investimento para a aplicação de tarifas



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

justas e acessíveis a todos os municípios, bem como para a renovação e ampliação de redes de água e saneamento abrangentes, modernas e eficientes nos municípios da região. Preocupa ainda o GP BE a precariedade laboral instituída pela empresa, atendendo à contratação efetiva das trabalhadoras e trabalhadores com contratos de trabalho precário e que asseguram necessidades prementes na prestação dos serviços de águas, importando assegurar condições laborais adequadas a todos os trabalhadores envolvidos.

7. Pedindo a palavra, o Senhor **Deputado Nuno Fazenda** (PS) referiu que a Águas do Alto Minho é uma sociedade anónima de capitais inteiramente públicos, participada por 7 Municípios. O seu normal arranque foi prejudicado por diversas adversidades relacionados com problemas técnicos, como incongruências nas bases de dados, erros de faturação que, que não têm a ver com o modelo em si, mas problemas operacionais. Foram já tomadas medidas para resolver de forma rápida e eficaz as dificuldades que têm sido sentidas – estão em curso diversas ações, nomeadamente reforço de meios humanos e tecnológicos e candidaturas ao POSEUR para melhoramento e expansão da rede. Não obstante reconhecerem as falhas sentidas, reiterou que o modelo de parceria de âmbito regional que tem vantagens, reforça economias de escala e é favorável ao desenvolvimento dos territórios abrangidos.

8. O Senhor **Deputado Jorge Mendes** (PSD) começou por resumir as conclusões que se podem retirar das audições realizadas pela Comissão: os Municípios envolvidos defenderam a existência de sistema integrado de águas e também de saneamento. Foram 10 anos de estudo para encontrar uma solução de baixa integrada na região. Os Municípios procuraram um parceiro capaz de cumprir as elevadas exigências do regulador ERSAR, que tem sido rigoroso não só com a qualidade de serviço, mas também os ajustamentos tarifários. Os Municípios sempre preferiram uma solução pública, foram muito pressionados por parceiros privados que invocaram lesão das regras da concorrência, e, apesar da pressão sentida, optaram pela AdP. Verificou-se que o sistema não dava resposta às sucessivas reclamações, demonstrando incapacidade de satisfazer os consumidores, o que minou a credibilidade da empresa. A AdP percebeu a gravidade da situação e mandou especialistas para o território. Fruto dessa experiência, durante o mês de março, a AdP conseguiu repor praticamente toda a normalidade. Assim sendo, estão criadas condições para



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

implementar o plano de investimentos e para que o modelo concebido seja operacionalizado conforme previsto.

9. A Senhora **Deputada Mariana Silva** (PEV) assinalou que Os Verdes há muito que defendem, a água é um direito fundamental, e deve ser de acesso universal e pública. Neste sentido, conseguiram aprovar em 2017 uma proposta que estabeleceu na Lei Quadro da Água o impedimento da privatização e da entrega a entidades privadas das atividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, e das atividades de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais. No caso das Águas do alto Minho, é sob um modelo de mercantilização, com impactos danosos sobre os encargos das famílias, que a gestão da água em baixa e do saneamento básico em sete concelhos do Alto Minho tem vindo a ser garantida por esta parceria pública. O serviço prestado pela AdAM tem gerado forte contestação por parte das populações - erros graves na atribuição de consumos, aumento exponencial da faturação, sobrevalorização nos pagamentos por estimativa com subidas de escalão, cobranças indevidas nas taxas de saneamento e um serviço de atendimento ineficaz (presencial, telefónico e digital) geram descontentamento nos consumidores e a resolução das reclamações tem causado o desespero de quem aguarda e insiste num atendimento, com uma rede de balcões e recursos humanos inadequada. Uma gestão pública eficiente deve assegurar a regulação e uniformização das tarifas e ser promotora de justiça social. Naturalmente, da perspetiva de equidade o modelo de gestão e definição de tarifários colocou em evidência as disparidades e capacidade económica dos consumidores dos diferentes concelhos, do mesmo modo os problemas causados pelas subidas de escalão devido à sobreestimativa de consumos concorreram também para acentuar a iniquidade. Concluiu, lembrando que, no caso das Águas do Alto Minho se corre o risco da insatisfação gerada e a degradação dos serviços vir a culminar num processo de privatização.

10. Os proponentes da iniciativa, Senhores **Deputados Diana Ferreira** (PCP) e **Nelson Peralta** (BE), concluíram a discussão, tendo o Senhor Presidente da Comissão aproveitado para informar que se encontra confirmada a audição do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática sobre esta matéria no próximo dia 28 de abril.



**COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,**

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

11. Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 14 de abril de 2021.

**O Presidente da Comissão,**

(José Maria Cardoso)